



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 092-GP/2019
Em 31 de outubro de 2019

A sua Excelência, Senhor
Ver. Denizio Pereira da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente, Nobres Edis:

Temos a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências projeto de Lei que dispõe: *"Altera o Anexo I e II da Lei Municipal nº 634/GP/2008 – **"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração e Saúde do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré e dá outras providências"***.

O projeto encaminhado tem o escopo de beneficiar os servidores públicos municipais, após vasta conversações com toda a classe e o sindicato da categoria, onde chegamos a um consenso dentro da possibilidade da municipalidade e atendimento aos reivindicações dos servidores.

Destarte, solicitamos os bons préstimos dessa Augusta Câmara de Vereadores para apreciação e deliberação o mais breve possível do projeto.

Atenciosamente,

RECEBIDO

Recebemos o Presente Dect°

Em 25 / 11 / 2019

Claudio Leme da Rocha

C.M.V.N.M

Claudionor Leme da Rocha
Prefeito do Município



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 092 -GP/2019

Em 31 de outubro de 2019

“Altera valores e Cargos Efetivos do Anexo I e II da Lei Municipal nº 634/GP/2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração e Saúde do Poder Executivo do Município de Nova Mamoré e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. A tabela de vencimento do Anexo II da Lei Municipal nº 634/2008 terá os valores das carreiras conforme Anexo II que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Tabela do Quadro de Cargos Efetivos, Grupos de Carreiras, Quantitativo de Cargos Efetivos e Vencimentos, do anexo I da Lei Municipal nº 634/2008, obedece ao Anexo I que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio 21 de Julho, em 31 de outubro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº -GP/2019

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS, GRUPOS DE CARREIRAS,
QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS E VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR

Nomenclatura	Carga Horária	Categoria Funcional	Quantidade	Escolaridade	Vencimento
Médico Clínico Geral	40 horas	XIII	20	Nível Superior + Registro	5.236,48
Médico Anestesiologista	40 horas	XIII	05	Nível Superior + Especialização	5.236,48
Médico Cirurgião Geral	40 horas	XIII	10	Nível Superior + Especialização	5.236,48
Médico Dermatologista	40 horas	XIII	05	Nível Superior + Especialização	5.236,48
Médico Ginecologista/Obstetra	40 horas	XIII	05	Nível Superior + Especialização	5.236,48
Médico Oftalmologista	40 horas	XIII	05	Nível Superior + Especialização	5.236,48
Médico Ortopedista	40 horas	XIII	05	Nível Superior	5.236,48
Médico Pediatra	40 horas	XIII	05	Nível Superior + Especialização	5.236,48
Médico Psiquiatra	40 horas	XIII	01	Nível Superior + Registro	5.236,48
Médico Neurologista	20 horas	XII	05	Nível Superior + Registro	2.618,24
Médico Psiquiatra	20 horas	XII	05	Nível Superior + Registro	2.618,24
Médico Clínico Geral	20 horas	XII	10	Nível Superior + Registro	2.618,24
Fonoaudiólogo	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Administrador de Empresa	40 horas	XI	10	Nível Superior + Registro	2.329,84
Assistente Social	40 horas	XI	10	Nível Superior + Registro	2.329,84
Contador	40 horas	XI	10	Nível Superior + Registro	2.329,84
Controlador Interno	40 horas	XI	05	Nível Superior em: Administração de Empresas, Ciências Contábeis ou Direito + Registro	2.329,84
Economista	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Engenheiro Civil	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Engenheiro Agrônomo	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Técnico Florestal	40 horas	XI	02	Nível Superior + Registro	2.329,84
Geógrafo	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Assistente Jurídico	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Biólogo	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Farmacêutico	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Biomédico	40 horas	XI	02	Nível Superior + Registro	2.329,84
Bioquímico	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Enfermeiro	40 horas	XI	30	Nível Superior + Registro	2.329,84
Fisioterapeuta	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Terapeuta Ocupacional	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Psicóloga	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Arquiteto	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Administrador Hospitalar	40 horas	XI	05	Nível Superior + Especialização	2.329,84
Educador Social I	40 horas	XI	06	Nível Superior em Pedagogia ou Serv. Social	2.329,84
Zootecnista	40 horas	XI	05	Nível Superior + Registro	2.329,84
Orientador Social	40 horas	XI	04	Nível Superior em Pedagogia ou Serviço Social	2.329,84
Bibliotecário	40 horas	XI	03	Nível superior em bibliotecário + Registro no Conselho	2.329,84
Turismólogo	40 horas	XI	01	Nível Superior + Registro no Conselho	2.329,84
Técnico em Educação	40 horas	XI	05	Nível Superior em Pedagogia	2.329,84
Técnico em Administração	40 horas	XI	09	Nível Superior em Administração + Registro no Conselho	2.329,84
Técnico em Gestão de Recursos Humano	40 horas	XI	02	Nível Superior na área de Recursos Humano.	2.329,84
Engenheiro Ambiental	40 horas	XI	02	Nível Superior na área de gestor Ambiental ou Engenharia ambiental + Registro no Conselho.	2.329,84
Jornalista	40 horas	XI	01	Nível superior em qualquer área + Registro no TEM e SINJOR.	2.329,84
Odontólogo	20 horas	X	05	Nível Superior + Registro	2.104,98
Médico Veterinário	20 horas	IX	05	Nível Superior + Registro	1.352,67
Educador Social I	20 horas	IX	05	Nível Superior em Pedagogia ou Serviço Social	1.352,67
Nutricionista	20 horas	IX	05	Nível Superior + Registro	1.352,67

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MÉDIO

Nomenclatura	Carga Horária	Categoria Funcional	Quantidade	Escolaridade	Vencimento
Técnico em Informática	40 horas	VIII	05	Nível Médio + Registro	1.150,93
Técnico Contabilidade	40 horas	VIII	20	Nível Médio + Registro	1.150,93
Técnico Agropecuária	40 horas	VIII	15	Nível Médio + Registro	1.150,93
Técnico Topografia e Agrimensura	40 horas	VIII	05	Nível Médio + Registro	1.150,93



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Agente Administrativo	40 horas	VIII	50	Nível Médio	1.150,93
Assistente Administrativo	40 horas	VIII	30	Nível Médio	1.150,93
Técnico em laboratório	40 horas	VIII	20	Nível Médio + Registro	1.150,93
Técnico em Enfermagem	40 horas	VIII	40	Nível Médio + Registro	1.150,93
Técnico em Radiologia	40 horas	VIII	20	Nível Médio + Registro	1.150,93
Técnico em programação de Sistemas.	40 horas	VIII	10	Nível Médio + Especialização	1.150,93
Técnico em Serviço de Engenharia	40 horas	VIII	10	Nível Médio + Registro	1.150,93
Microscopista	40 horas	VIII	05	Nível Médio + Registro no Conselho	1.150,93
Técnico Florestal	40 horas	VIII	10	Nível Médio + Registro	1.150,93
Desenhista	40 horas	VII	10	Nível Médio	1.096,11
Repórter Fotográfico	40 horas	VII	05	Nível Médio	1.096,11
Fiscal de Rendas	40 horas	VII	30	Nível Médio	1.096,11
Almoxarife	40 horas	VII	10	Nível Médio	1.096,11
Técnico em Higiene Dental	40 horas	VII	10	Nível Médio + Registro	1.096,11
Técnico em Nutrição e Dietético	40 horas	VII	10	Nível Médio + Registro	1.096,11
Inspetor de Pátio	40 horas	VII	16	Nível Médio	1.096,11
Inspetor de ônibus	40 horas	VII	18	Nível Médio	1.096,11
Cuidador de Alunos	40 horas	VII	21	Nível Médio	1.096,11
Educador Social II	40 horas	VII	05	Nível Médio	1.096,11
Recepcionista	40 horas	VII	05	Nível Médio	1.096,11
Fiscal da Vigilância Sanitária	40 horas	VII	05	Nível Médio	1.096,11
Fiscal de meio ambiente	40 horas	VII	02	Nível Médio	1.096,11
Fiscal de Saúde	40 horas	VI	30	Nível Médio	1.043,92
Agente em Atividades agropecuárias	40 horas	VI	10	Nível Médio	1.043,92
Agente de Serviços de Saúde	40 horas	VI	40	Nível Médio	1.043,92
Agente de Comunicação Social	40 horas	VI	10	Nível Médio	1.043,92

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL FUNDAMENTAL

Nomenclatura	Carga Horária	Categoria Funcional	Quantidade	Escolaridade	Vencimento
Operador de Máquinas Pesadas	40 horas	VI	20	Ensino Fundamental + Carteira de Habilitação "E"	1.043,92
Motoristas de Veículos Pesados	40 horas	V	40	Ens. Fundamental + Carteira de Habilitação "D-E"	1.014,00
Mecânico de veículos	40 horas	V	02	Ensino Fundamental + Curso Profissionalizante	1.014,00
Motoristas de Veículos Leves	40 horas	IV	40	Ens. Fundamental + Carteira de Habilitação "B-C"	1.005,68



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Pintor	40 horas	III	02	Ensino Fundamental	995,28
Auxiliar Administrativo	40 horas	III	50	Ensino Fundamental	995,28
Pedreiro	40 horas	III	10	Ensino Fundamental	995,28
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	III	40	Ensino Fundamental + Registro	995,28
Auxiliar de Farmácia Hospitalar	40 horas	III	20	Ensino Fundamental	995,28
Auxiliar de Laboratório	40 horas	III	20	Ensino Fundamental + Registro	995,28
Auxiliar de Nutricionista e Dietética	40 horas	III	10	Ensino Fundamental	995,28
Auxiliar de Radiologia	40 horas	III	10	Ensino Fundamental + Registro	995,28
Auxiliar em Higiene Dental.	40 horas	III	10	Ensino Fundamental + Registro	995,28
Artífice em Carpintaria e Marcenaria	40 horas	III	20	Ensino Fundamental	995,28
Artífice em Eletricidade	40 horas	III	15	Ensino Fundamental	995,28
Artífice em Construção Civil	40 horas	III	20	Ensino Fundamental	995,28
Artífice em Pedreiro	40 horas	III	20	Ensino Fundamental	995,28
Artífice em Mecânica Máquina Pesada	40 horas	III	15	Ensino Fundamental	995,28
Artífice em Mecânica	40 horas	III	15	Ensino Fundamental	995,28
Artífice em Borracharia	40 horas	III	15	Ensino Fundamental	995,28
Encanador de Manutenção	40 horas	III	15	Ensino Fundamental	995,28
Eletricista de Autos	40 horas	III	15	Ensino Fundamental	995,28
Artífice Soldador	40 horas	III	10	Ensino Fundamental	995,28
Fiscal de Obras	40 horas	II	10	Ensino Fundamental	984,88
Fiscal de Transporte	40 horas	II	08	Ensino Fundamental	984,88
Vigilante	40 horas	II	100	Ensino Fundamental	984,88
Agente de Limpeza e Conservação	40 horas	I	180	Ensino Fundamental	974,50
Agente de Portaria	40 horas	I	20	Ensino Fundamental	974,50
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	40 horas	I	100	Ensino Fundamental	974,50
Jardineiro	40 horas	I	10	Ensino Fundamental	974,50
Cozinheira	40 horas	I	50	Ensino Fundamental	974,50
Merendeira	40 horas	I	50	Ensino Fundamental	974,50
Agente de Endemias	40 horas	ÚNICA	50	Ensino Fundamental	1.300,00
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	UNICA	100	Ensino Fundamental	1.300,00
Coveiro	40 horas	ÚNICA	10	Ensino Fundamental	1.150,93

TABELA - SERVIDORES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II DA LEI Nº -GP/2019

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
I	974,50	1.023,22	1.074,39	1.128,10	1.184,51	1.243,74	1.305,92	1.371,22	1.439,78	1.511,77	1.587,36	1.666,72	1.750,06	1.837,56	1.929,44	2.025,91	2.127,21
II	984,88	1.034,12	1.085,83	1.140,12	1.197,13	1.256,98	1.319,83	1.385,83	1.455,12	1.527,87	1.604,27	1.684,48	1.768,70	1.857,14	1.950,00	2.047,49	2.149,87
III	995,28	1.045,04	1.097,30	1.152,16	1.209,77	1.270,26	1.333,77	1.400,46	1.470,48	1.544,01	1.621,21	1.702,27	1.787,38	1.876,75	1.970,59	2.069,12	2.172,57
IV	1.005,68	1.055,96	1.108,76	1.164,20	1.222,41	1.283,53	1.347,71	1.415,09	1.485,85	1.560,14	1.638,15	1.720,05	1.806,06	1.896,36	1.991,18	2.090,74	2.195,27
V	1.014,00	1.064,70	1.117,94	1.173,83	1.232,52	1.294,15	1.358,86	1.426,80	1.498,14	1.573,05	1.651,70	1.734,28	1.821,00	1.912,05	2.007,65	2.108,03	2.213,43
VI	1.043,92	1.096,12	1.150,92	1.208,47	1.268,89	1.332,34	1.398,96	1.468,90	1.542,35	1.619,47	1.700,44	1.785,46	1.874,74	1.968,47	2.066,90	2.170,24	2.278,75
VII	1.096,11	1.150,92	1.208,47	1.268,89	1.332,33	1.398,95	1.468,90	1.542,34	1.619,46	1.700,43	1.785,45	1.874,73	1.968,46	2.066,89	2.170,23	2.278,74	2.392,68
VIII	1.150,93	1.208,47	1.268,90	1.332,34	1.398,96	1.468,91	1.542,35	1.619,47	1.700,44	1.785,46	1.874,74	1.968,47	2.066,90	2.170,24	2.278,75	2.392,69	2.512,33
IX	1.352,67	1.420,30	1.491,32	1.565,88	1.644,18	1.726,39	1.812,71	1.903,34	1.998,51	2.098,43	2.203,35	2.313,52	2.429,20	2.550,66	2.678,19	2.812,10	2.952,71
X	2.104,98	2.210,23	2.320,74	2.436,77	2.558,61	2.686,54	2.820,87	2.961,91	3.110,01	3.265,51	3.428,79	3.600,23	3.780,24	3.969,25	4.167,71	4.376,10	4.594,90
XI	3.329,84	2.446,33	2.568,64	2.697,08	2.831,93	2.973,53	3.122,20	3.278,31	3.442,23	3.614,34	3.795,06	3.984,81	4.184,05	4.393,25	4.612,91	4.843,56	5.085,74
XII	2.618,24	2.749,15	2.886,61	3.030,94	3.182,49	3.341,61	3.508,69	3.684,13	3.868,33	4.061,75	4.264,84	4.478,08	4.701,98	4.937,08	5.183,94	5.443,13	5.715,29
XIII	5.236,48	5.498,30	5.773,22	6.061,88	6.364,97	6.683,22	7.017,38	7.368,25	7.736,67	8.123,50	8.529,67	8.956,16	9.403,97	9.874,16	10.367,87	10.886,27	11.430,58

TABELA DE VENCIMENTO DO SERVIDOR – COVEIRO

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
ÚNICA	1.150,93	1.208,48	1.268,90	1.332,35	1.398,96	1.468,91	1.542,36	1.619,47	1.700,45	1.785,47	1.874,74	1.968,48	2.066,90	2.170,25	2.278,76	2.392,70	2.512,34

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES – AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS E AGENTE EM ENDEMIAS

ANO	0	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
NÍVEL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
CATEGORIA FUNCIONAL																	
ÚNICA	1.300,00	1.365,00	1.433,25	1.504,91	1.580,16	1.659,17	1.742,12	1.829,23	1.920,69	2.016,73	2.117,56	2.223,44	2.334,61	2.451,34	2.573,91	2.702,61	2.837,74